

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1398

DATA: 26/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

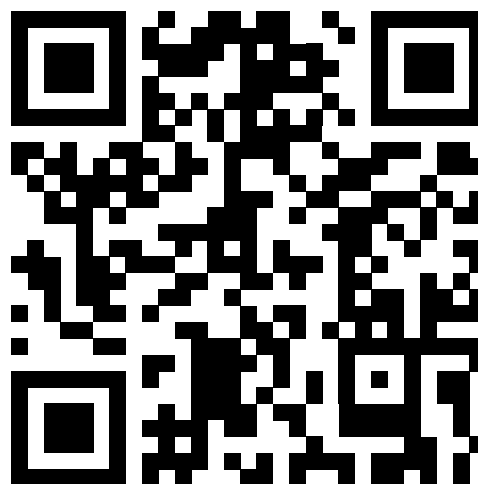
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1581



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0326001/2025 – GABP.**DECRETO Nº 0326001/2025 – GABP.**

Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Municipal de Tauá, mediante a vinculação ao quadro de pessoal dos cargos de provimento em comissão com redistribuições, por unidade, nos termos do art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021 com posteriores alterações, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em especial, as conferidas pelo Art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021 com posteriores alterações; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2595/2021, que redefine a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, objetivando a adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, estabelecendo que o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Direta nos termos e limites estabelecidos pelas normas constitucionais e pela Lei Orgânica do Município de Tauá;

CONSIDERANDO, ainda, que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal com produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e melhor desempenho das respectivas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021 com posteriores alterações, estabelecida a organização e o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Municipal de Tauá, mediante a vinculação ao quadro de pessoal dos cargos de provimento em comissão com redistribuições, por unidade, para atender as necessidades de cada órgão ou entidade e garantir a devida prestação dos serviços públicos municipais, na forma a seguir:

GABINETE DA PREFEITA			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS DE DIVERSIDADE	AGS	2727/2022	1
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	AGS	LC Nº 05/2021	1
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS	AGS	2727/2022	1
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2746/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	3
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	2
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	AGC-4	2652/2022	1
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	2
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	3
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	2
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	2603/2021	1
CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	2603/2021	1
CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	2595/2021	1
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	AGS	2595/2021	1
COORDENADOR ASSISTENTE DO DIÁRIO OFICIAL	DCA-2	2846/2024	1
COORDENADOR DE POLÍTICAS INCLUDENTES	-	2647/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-2	2778/2023	1
COORDENADOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	2603/2021	1
COORDENADOR GERAL DO DIARIO OFICIAL	DCA-2	2603/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	3



SECRETARIA DE GOVERNO			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	AGS	2595/2021	1
ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PUBLICO INTEGRADOS	AGS	2595/2021	1
ASSESSOR ESPECIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	AGS	2595/2021	1
ASSESSOR EXECUTIVO GOVERNAMENTAL	AGS	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2746/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO GOVERNAMENTAL	ASJ-2	2883/2025	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	GOFT-2	2883/2025	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2883/2025	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	AGS	2883/2025	1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2603/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2595/2021	3
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO ESPECIAL	ASJ-1	2883/2025	1
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE JURIDICO ADMINISTRATIVO	ASJ-3	2595/2021	3
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS	ASJ-1	2595/2021	1
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ASJ-1	2595/2021	1
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	ASJ-1	2595/2021	1
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	ASJ-1	2595/2021	1
PROCURADOR GERAL	AGS	2595/2021	1

CONTROLADORIA GERAL DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CTOP-2	2595/2021	4
CONTROLADOR GERAL	AGS	2595/2021	1
COORDENADOR DE POLITICAS DE TRANSPARENCIA PUBLICA	CTOP-3	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
OUVIDOR GERAL	CTOP-1	2595/2021	1

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I	AGC-1	2753/2023	1
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II	AGC-2	2753/2023	1
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II	AGC-2	2818/2024	1
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	GOFT-2	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	3
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2846/2024	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2595/2021	1

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 26/03/2025 18:27:40 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1581



ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2746/2023	1
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	AGC-4	2652/2022	1
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	5
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	2
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	4
COORDENADOR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GOFT-1	2595/2021	1
COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PUBLICAS	AGC-3	2595/2021	1
GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA	GOFT-3	2595/2021	1
GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GOFT-3	2595/2021	1
GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	2595/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	4
PREGOEIRO	CCL-2	2577/2021	1
PREGOEIRO	AGC-2	2595/2021	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	AGC-1	2595/2021	1
PRESIDENTE DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	-	2647/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGS	2595/2021	1
TESOUREIRO	GOFT-1	2595/2021	1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2603/2021	1
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	AGC-4	2652/2022	1
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	2603/2021	1
COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS	AGC-3	2652/2022	1
GESTOR DE PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS SOCIAIS	AGC-4	2595/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	2
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2746/2023	1
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	2
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	2603/2021	1
COORDENAÇÃO-GERAL DOS RECURSOS HUMANOS	GOFT-1	2603/2021	1
COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS	CDA-9	2577/2021	1
COORDENADOR(A) GERAL DE ALMOXARIFADO	AGC-3	2652/2022	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO	DCA-5	2595/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1



OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	3
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	AGS	2595/2021	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2595/2021	1
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	2
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	AGD-2	2595/2021	2
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	AGD-1	2595/2021	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO DA UNIDADE DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO DE ENSINO DR. VICENTE CAVALCANTI FIALHO	GPE-3	2740/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	GPE-5	2808/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2846/2024	1
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-11	2595/2021	15
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-11	2603/2021	10
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-11	2603/2021	15
AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO	GPE-11	2603/2021	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES ADMINISTRATIVOS	GPE-3	2647/2021	1
COORDENADOR CULTURAL E PEDAGÓGICO	GPE-3	2763/2023	1
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	GPE-1	2647/2021	1
COORDENADOR DE ATIVIDADES ESCOLARES COMPLEMENTARES	GPE-10	2595/2021	10
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE POESIA	GPE-2	2763/2023	1
COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	GPE-4	2808/2023	1
COORDENADOR TÉCNICO	GPE-6	2595/2021	6
COORDENADOR TÉCNICO	GPE-6	2808/2023	1
DIRETOR DE CELULA	GPE-8	2595/2021	28
DIRETOR DE CELULA	GPE-8	2603/2021	7
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	1
DIRETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	GPE-9	2595/2021	1
DIRETOR TÉCNICO EDUCACIONAL	GPE-7	2595/2021	4
DIRETOR TÉCNICO EDUCACIONAL	GPE-7	2808/2023	4
GESTOR DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GPE-3	2595/2021	1
INSTRUTOR DE POESIA	GPE-4	2763/2023	1
SECRETARIA DE GABINETE	GPE-7	2595/2021	1
SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-11	2603/2021	10
SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-11	2595/2021	15
SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	GPE-7	2808/2023	10
SECRETÁRIO EXECUTIVO	GPE-2	2595/2021	1



SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGS	2595/2021	1
-------------------------------------	-----	-----------	---

SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE	GSP-5	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2603/2021	1
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-9	2603/2021	1
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-11	2603/2021	1
ASSISTENTE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GSP-10	2603/2021	1
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	1
COORDENADOR DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	GSP-4	2595/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL-CAPS	GSP-4	2595/2021	1
COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	GSP-4	2595/2021	1
COORDENADOR DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GSP-4	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INCLUSIVA - PROAMA	DCA-1	2846/2024	1
GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GSP-8	2603/2021	1
GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GSP-6	2603/2021	1
GERENTE DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	GSP-6	2603/2021	1
GERENTE DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE	GSP-8	2603/2021	1
GERENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	GSP-3	2595/2021	1
GERENTE DE POLÍTICAS TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	GSP-3	2595/2021	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	GSP-6	2603/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	GSP-8	2603/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE	GSP-8	2603/2021	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	GSP-7	2603/2021	8
GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	GSP-3	2595/2021	1
GESTOR DA CENTRAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GSP-2	2595/2021	1
GESTOR DE POLITICAS DE SAUDE BUCAL	GSP-1	2595/2021	1
GESTOR DE POLÍTICAS DE SAÚDE DA MULHER	GSP-6	2603/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL	GSP-3	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	AGS	2595/2021	1
TESOUREIRO	GOFT-1	2595/2021	1

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GSAS-1	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2746/2023	1
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
CONSELHEIRO TUTELAR	GSAS	2595/2021	5
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	DCA-2	2846/2024	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS TEMATICOS	GSAS-2	2595/2021	3
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	2595/2021	3

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 26/03/2025 18:27:40 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1581



COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	2595/2021	1
COORDENADOR-GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	2603/2021	1
DIRETOR DE NÚCLEO	GSAS-3	2595/2021	1
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	GSAS-3	2595/2021	1
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GSAS-3	2595/2021	4
GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	GSAS-3	2595/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO	DCA-5	2595/2021	4
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2746/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DCA-2	2595/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	2595/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2603/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR-GERAL DE CONTRATOS PÚBLICOS	-	2647/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL	DCA-5	2595/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2746/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2603/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	2
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	2883/2025	1
SUPERINTENDENTE	AGD-1	2603/2021	1

SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR DE ENGENHARIA	GUM-1	2799/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2799/2023	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	GOFT-2	2799/2023	1
COORDENADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GUM-2	2799/2023	1
COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GUM-3	2799/2023	1
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	GUM-2	2799/2023	1
COORDENADOR DE PAISAGISMO, ÁREAS VERDES, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	GUM-2	2799/2023	1
COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	2595/2021	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	AGD	2799/2023	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	GUM-3	2799/2023	1

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	2
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2595/2021	1
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
CHEFE DA JUNTA MILITAR	ASA-2	2603/2021	1
COORDENADOR DA PATRULHA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA DA MULHER	DCA-4	2603/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	DCA-1	2746/2023	1
COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	DCA-3	2595/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DCA-3	2595/2021	1
COORDENADOR OPERACIONAL DE PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA	DCA-1	2846/2024	1
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	2595/2021	1
GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	2595/2021	1



GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	2603/2021	1
GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2883/2025	1
OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	AGS	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGD-1	2595/2021	1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	2746/2023	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2771/2023	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AGD-3	2603/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	1
GERENTE DE POLITICAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGD-4	2595/2021	1
GERENTE DE POLITICAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGD-3	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	CDA-1	2578/2021	1
SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGD-1	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE GERAL	APM	2578/2021	1

SECRETARIA DE ESPORTES			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2603/2021	1
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2595/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	DCA-5	2595/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES	AGS	2595/2021	1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	2652/2022	1
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	2603/2021	1
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2603/2021	1
COORDENADOR ESPECIAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL	DCA-3	2631/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2595/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	AGS	2595/2021	1
TESOUREIRO	GOFT-1	2595/2021	1

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO	GPE-3	2595/2021	1



ASSESSOR TÉCNICO	CDA-4	2577/2021	1
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	3
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2595/2021	1
COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS	CDA-9	2577/2021	4
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRANSPORTE	DCA-5	2595/2021	1
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	AGS	2595/2021	1
SECRETÁRIO-ADJUNTO	CDA-8	2577/2021	1

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	2883/2025	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	GOFT-2	2883/2025	1
COORDENADOR DE DIVERSIDADES LGBTQIA+	DCA-3	2883/2025	1
COORDENADOR DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	DCA-3	2883/2025	1
COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DCA-3	2883/2025	1
COORDENADOR ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS DE INCLUSÃO SOCIAL	DCA-3	2883/2025	1
COORDENADOR) DO CENTRO DE REF. DA DIVERSIDADE	-	2647/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2883/2025	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE	AGS	2883/2025	1

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2595/2021	1
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2595/2021	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICA AMBIENTAL	AGD-3	2603/2021	1
GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAUÁ	AGD-1	2595/2021	1

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO	GPE-11	2603/2021	1
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	AGD-3	2603/2021	1
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA	AGD-3	2603/2021	1
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2595/2021	1
SUPERINTENDENTE	AGD-1	2603/2021	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL			
CARGOS	SÍMBOLO	LEI	QTD
SECRETÁRIO EXECUTIVO	AGD-2	2762/2023	1
SUPERINTENDENTE	AGD-1	2762/2023	1

Art. 2º. Os cargos constantes deste Decreto estão definidos nos Anexos da Lei Municipal nº 2577/2021, Lei Municipal nº 2578/2021, Lei Municipal nº 2595/2021, Lei Municipal nº 2603/2021, Lei Municipal nº 2647/2021, Lei Complementar nº 05/2021, Lei Municipal nº 2652/2022, Lei Municipal nº 2727/2022, Lei Municipal nº 2746/2023, Lei Municipal nº 2753/2023, Lei Municipal nº 2762/2023, Lei Municipal nº 2763/2023, Lei Municipal nº 2771/2023, Lei Municipal nº 2778/2023, Lei Municipal nº 2799/2023, Lei Municipal nº 2808/2023, Lei Municipal nº 2818/2024, Lei Municipal nº 2846/2024, Lei Municipal nº 2883/2025, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º. A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, objeto deste Decreto, correrão à conta de



dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Ficam convalidados os efeitos dos atos publicados, objeto deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0312001/2025, publicado no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1389, págs. 2 a 10, de 12/03/2025.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326001/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326001/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) aos 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2295/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Hila Maria Setubal dos Santos	***. 482.668-**	1057	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326002/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326002/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) aos 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 1127/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Francisca Emanuela da Silva	***. 450.983-**	2520	Secretaria de Educação	01/08/2005 a 24/05/2022

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326003/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326003/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2173/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Matilde Oliveira Pedrosa	***. 978.073-**	13914	Secretaria de Educação	30/07/2015 a 24/05/2022

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326004/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326004/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 1651/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria do Socorro Oliveira	***. 658.693-**	13881	Secretaria de Educação	30/07/2015 a 24/05/2022

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326005/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326005/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) aos 15 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2068/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antonia Ferreira da Silva	***. 453.763-**	658	Secretaria de Educação	15/06/2003 a 14/06/2008
				15/06/2008 a 14/06/2013
				15/06/2013 a 14/06/2018

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326006/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326006/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 04 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2267/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Elisangela Fernandes da Silva	***. 952.413-**	3492	Secretaria de Educação	04/08/2009 a 03/08/2014
				04/08/2014 a 03/08/2019

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326007/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326007/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) aos 15 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2303/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Laura Celestina Vitoria	***.984.643-**	1150	Secretaria de Educação	15/06/2008 a 14/06/2013 15/06/2013 a 14/06/2018

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326008/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326008/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 03 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 1107/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria Alves Veloso	***.687.633-**	1251	Secretaria de Educação	03/08/1998 a 02/08/2003 03/08/2003 a 02/08/2008 03/08/2008 a 02/08/2012 03/08/2012 a 02/08/2016

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326009/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326009/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, nomeado(a) aos 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2073/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônio Odelio Ferreira Moreira	***.059.423-**	13937	Secretaria de Educação	10/08/2015 a 25/05/2022

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326010/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326010/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que Maria Aldeniza de Oliveira exerce a função de Professor de Educação Básica II, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 005/2025 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de Estabilidade Provisória Gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por Maria Aldeniza de Oliveira, matrícula nº. 34368, portadora do CPF/MF nº ***.192.993-**, ocupante da função de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326011/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326011/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Claudia Cavalcante de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2148/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Claudia Cavalcante de Carvalho**, matrícula nº. 815, inscrito (a) no CPF nº ***. 176.693-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326012/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326012/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Francisco Ivande Alves Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 2441/2024 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se em ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município**, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Francisco Ivande Alves Coelho**, matrícula nº. 14006, inscrito no CPF sob o nº *** 294.073-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326013/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326013/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que Ana Margarida Gomes exerce a função de Professor de Educação Básica II, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2533/2025 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por Ana Margarida Gomes, matrícula nº. 24578, portadora do CPF/MF nº ***.809.943-**, ocupante da função de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326014/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326014/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), Leda Maria Braga Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 2482/2024 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se em ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município**, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, Leda Maria Braga Cordeiro, matrícula nº. 2669, inscrito no CPF sob o nº *** 451.293-**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326015/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326015/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **Antônia Maria Pereira da Silva** exerce a função de Professor de Educação Básica II, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2535/2025 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por **Antônia Maria Pereira da Silva**, matrícula nº. 29506, portadora do CPF/MF nº ***.218.303-**, ocupante da função de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326016/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0326016/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CERAÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.558, de 27.05.2008, com as alterações dos artigos 77 a 81 através da Lei Municipal nº 2692, de 04.07.2022 e com o Decreto Municipal nº 1024001/2023 – GABP, de 24.10.2023; e

CONSIDERANDO a previsão da Gratificação por Mérito Educacional - GME, instituída aos docentes e aos ocupantes dos cargos/funções de suporte pedagógico, em efetivo exercício nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso IV do art. 69 e do *caput* do art. 77 da Lei Municipal nº 1.558/2008;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação estabelecido na Lei Municipal nº 2.167, de 14 de junho de 2015, no que concerne à previsão de valorização do magistério, especificado no seu art. 1º, inciso IV;

CONSIDERANDO a relevância da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, no caso, por meio da premiação em reconhecimento ao desempenho profissional e a aprendizagem adequada dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Mérito Educacional (GME) aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do Município de Tauá, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, relacionados nos **Anexos I e II** desta Portaria, contendo o valor para cada beneficiário, em conformidade com o disposto nas alterações dos artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 1.558, de 27.05.2008 introduzidas Lei Municipal nº 2692, de 04.07.2022 e com o art. 4º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1024001/2023 – GABP, de 24.10.2023.

Art. 2º. A GME ora concedida, adota os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, relacionados ao alcance de proficiências mínimas estabelecidas para turmas do 2º, 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), edição de 2023; assim como para turmas do 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), edição 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de março de 2025, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal



ANEXO I - PORTARIA Nº 0326016/2025 – GABP

RELAÇÃO DOS PROFESSORES PREMIADOS COM A GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL – GME, COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SAEB/2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB - 2023					
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	NOTA DO IDEB	NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR MÉRITO EDUCACIONAL
					VALOR BASE – TURMA PREMIADA
EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR/ EEIEF JOSEFA PEREIRA DE SENA	Calumbi e Santa Luzia – Trici	7,6	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO	R\$ 2.587,82
			ANTONIO WIRLON OLIVEIRA GONÇALVES	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO	R\$ 1.923,76
			IRANI ALVES LÚCIO LACERDA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO	R\$ 1.923,76
			PAULO ANDRESSON VIEIRA LUCRÉCIO	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO	R\$ 2.587,82
EEIF CANTINHO DO SABER	SEDE	6,8	FERNANDO GONÇALVES ALEXANDRINO SOUSA	PEB II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE TURMA DE 9º ANO	R\$ 1.923,76
			MARIA HERICA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PEB II – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE TURMA DE 9º ANO	R\$ 1.923,76



ANEXO II - PORTARIA Nº 0326016/2025 – GABP

RELAÇÃO DOS DIRETORES PREMIADOS COM A GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL – GME, COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SAEB/2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SPAECE 2023					
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	NOME DO PROFISSIONAL PREMIADO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR MERITO EDUCACIONAL
					50% DO VALOR BASE – TURMA PREMIADA
EEIEF JESUS, MARIA E JOSÉ	Vila de Marrecas - Marrecas	269	MARIA ELONEIDE PEREIRA DA SILVA	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 2º ANO	R\$ 2.367,72



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0326001/2025 – SME

PORTARIA Nº 0326001/2025 – SME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº **21.03.001/2025** da Secretaria Municipal da Educação, que dispõe sobre a **SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR**, especificamente o disposto no item 1 e seus subitens.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Técnica, para analisar e julgar os materiais e documentos apresentados pelos interessados inscritos no referido processo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **COMISSÃO TÉCNICA**, responsável por analisar e julgar os materiais didáticos estruturados padronizados de Língua Portuguesa e Matemática, para o 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com os níveis de aprendizagem para atender estudantes leitores e não leitores, acompanhado de formação de professores e produção de avaliações diagnósticas, bem como os documentos apresentados pelos interessados, observando os ditames legais do Edital Nº **21.03.001/2025-SME**.

Art. 2º A **COMISSÃO** em referência será composta por 03 (três) professores integrantes dos quadros de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Tauá – SME, a serem designados:

I – Ana Patrícia de Lima Bastos – Matrícula nº 0013891;

II - Antonia Ariadenes Goncalves Coelho - Matrícula nº 0000168;

III - Lucilene Alves da Silva – Matrícula nº 001168.

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pela integrante **Lucilene Alves da Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 26 de março de 2025.

João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310804/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 310804/2022, decorrente do Processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção do CRAS POÇO DA ONÇA (Lote 04), no município de Tauá-CE. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 114.696,73 (cento e catorze mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Roberto Arcanjo Matos. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - RESCISÃO CONTRATUAL Nº 29.10.001/2024-SEDERHI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 29.10.001/2024-SEDERHI, a saber. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONAB (COMPANHIA DE ABASTECIMENTO) CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS IRRIGANTES DO VÁRZEA DO BOI LTDA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO BATISTA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 137, inciso VIII e artigo 138, inciso II, da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores, além do disposto no contrato celebrado entre as partes. Tauá-CE, 24 de março de 2025. Antonia Marcileide de Castro. Ordenadora de Despesas. Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.02.002/2025-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24.02.002/2025-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 24.02.002/2025-GM**, a saber: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria da Segurança Cidadã e Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** J W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** William de Paiva Santos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Tauá-CE, 21 de março de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.02.001/2025-SPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Proteção Social, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 24.02.001/2025-SPS**, resultante do Pregão Eletrônico nº 24.02.001/2025-SPS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Adriano Lima Marinho. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Samuel Nunes Abreu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais). Tauá/CE, 26 de março de 2025. Adriano Lima Marinho. **Ordenador de Despesas do Secretaria de Proteção Social.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N. 21.03.001/2025-SME

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.03.001/2025-SME. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n. 21.03.001/2025-SME**, a seguir: Aquisição de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Tauá/CE. **PROPONENTE:** KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.263.979/0001-63, com o **valor global** de R\$ 3.064.214,78 (três milhões e sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Fundamentação Legal: art. 85, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP. Nesta data. Tauá - CE, 21 de março de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 17.06.002/2024-SME-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 17.06.002/2024-SME-06**, resultante do Pregão Eletrônico nº 17.06.002/2024-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.066.0000. 12.365.1002.2.073.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. FONTE: 1.569.0000.00. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: MV DA SILVA INFORMÁTICA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 61.117,00 (sessenta e um mil cento e dezessete reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Marcio Vieira da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 24 de março de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 17.06.002/2024-SME-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 17.06.002/2024-SME-07**, resultante do Pregão Eletrônico nº 17.06.002/2024-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.066.0000. 12.365.1002.2.073.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. FONTE: 1.569.0000.00. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: J M G LIRA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 49.641,90 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Marcio Gonçalves Lira. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 24 de março de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Chefe de Gabinete - GABP

Marco Aurelio Moreira de Aguiar
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradora Geral do Município - PROC

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,
Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -
SEFIN

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretária de Planejamento, Pesquisa e
Estatística - SEPLAN

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -
SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretário de Proteção Social - SPS

Matheus Abreu Mota
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -
SEINFRA

Paulo Alves Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos
Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SDE

Cosme da Silva Brito
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - STDCT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

Radir Soares da Rocha
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes - SESPORTES

Apolyanna Lima Ferreira
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e
Família - SPM

Luiz Vicente de Oliveira
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e
Diversidade - SDHCD

Warton Alves de Lima
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito
e Transportes - AMTT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendente do Meio Ambiente do Município de
Tauá - SUPERMATA

Alexciano de Sousa Martins
Superintendente da Fundação Escola de Gestão
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO
ESCOLA

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do Instituto de Previdência Própria
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Marcos Willian Noronha Lima
Superintendente do Serviço Autônomo de
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Alano Macio Goncalves Dimas
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Coordenador Especial de Comunicação Social -
NIC

